

## **ALTERAÇÃO DE TEXTO DO REGULAMENTO CONSTRUTIVO**

### **CAÇAMBAS PARA RETIRADA DE ENTULHO**

Fica definido pelo Conselho Diretor da Associação Alphaville Teresina a alteração para o item 25 acrescido no documento de Alterações do Regulamento Construtivo – Anexo B de 28 de novembro de 2019:

Item atual:

*25. Será vedada a locação de caçambas para retirada de entulhos na pista para unidades em construção que possuam opção para lote de apoio (lotes vizinhos sem edificação). Para estas, as caçambas para retirada de entulhos deverão estar locadas dentro da obra ou do lote de apoio.*

*Para unidades em construção que não possuam opção para lote de apoio (lotes vizinhos edificados, áreas verdes ou limite sendo o fechamento do perímetro da ÁREA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR executado pela ALPHAVILLE), as caçambas para retirada de entulhos deverão ser assentadas junto ao meio fio e deverá ser colocada sobre madeirite para evitar que danifique o asfalto durante a sua colocação ou retirada. Em hipótese alguma será autorizado o depósito das caçambas em passeios públicos e no leito carroçável em curvas. As caçambas devem estar em bom estado de conservação, pintadas e sinalizadas com tarja fosforescente na cor amarela de 20cm de largura em toda a sua extensão. Durante o transporte, as caçambas deverão ter a sua capacidade de armazenamento respeitada e coberta com lona, evitando a queda de materiais e detritos.*

*A quantidade máxima permitida é de uma caçamba para a retirada de entulho por obra quando assentada junto ao meio fio.*

Item alterado:

25. Será vedada a locação de caçambas para retirada de entulhos na pista para unidades em construção que possuam opção para lote de apoio (lotes vizinhos sem edificação). Para estas, as caçambas para retirada de entulhos deverão estar locadas dentro da obra ou do lote de apoio.

Para unidades em construção que não possuam opção para lote de apoio (lotes vizinhos edificados, áreas verdes ou limite sendo o fechamento do perímetro da ÁREA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR executado pela ALPHAVILLE), as caçambas para retirada de entulhos deverão ser assentadas junto ao meio fio e deverá ser colocada sobre madeirite para evitar que danifique o asfalto durante a sua colocação ou retirada. Em hipótese alguma será autorizado o depósito das caçambas em passeios públicos e no leito carroçável em curvas. As caçambas

devem estar em bom estado de conservação, pintadas e sinalizadas com tarja fosforescente na cor amarela de 20cm de largura em toda a sua extensão, **além de estarem sinalizadas com 04 (quatro) cones, dispostos de maneira que sinalizem as extremidades da caçamba.** Durante o transporte, as caçambas deverão ter a sua capacidade de armazenamento respeitada e coberta com lona, evitando a queda de materiais e detritos.

A quantidade máxima permitida é de uma caçamba para a retirada de entulho por obra quando assentada junto ao meio fio.

Teresina, 18 de novembro de 2021.



VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO  
Presidente  
Associação Alphaville Teresina



CAIO FERNANDO VERAS E SILVA  
Vice-Presidente  
Associação Alphaville Teresina